



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUPORÃ

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Dr. João Borges
de Figueiredo, 200,
Centro

Telefone



77 3678-2119

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00 h
e 14:00 às 18:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

ATAS DAS SESSÕES

- ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 036/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 101/2025 COM FULCRO NO ART. 75, INCISO II, DA LEI FEDERAL N.º 14.133/2021 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO MECÂNICO DE MANUTENÇÃO PARA A MÁQUINA PATROL 140B DO MUNICÍPIO DE BOTUPORÃ-BA, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO RESUMIDO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 130/2022 DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS N.º 009/2022 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUPORÃ - BAHIA, INSCRITO NO CNPJ SOB O N.º. 13.782.479/0001-07, COM SEDE NA RUA DEPUTADO JOÃO DE FIGUEIREDO, N.º 85, CENTRO, BOTUPORÃ - BA, NESTE ATO REPRESENTADO PELO EXMO. SR. PREFEITO EDIMILSON ANTÔNIO SARAIVA. CONTRATADO: CVB CONSTRUTORA E LOCADORA EIRELI, INSCRITA NO CNPJ SOB N.º 38.648.923/0001-27, COM SEDE NA RUA VEREADOR GERSON SILVA, N.º 75, SALA, BAIRRO CENTRO, TANQUE NOVO/BA, CEP: 46.580-000. DO OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE SAÚDE NA LOCALIDADE DE MORRO DO GIRAL DAS BANDEIRAS, NO MUNICÍPIO DE BOTUPORÃ, ESTADO DA BAHIA, EM CONFORMIDADE COM OS TERMOS DO CONTRATO N.º 130/2022 - TOMADA DE PREÇOS N.º 009/2022, ASSINADO EM 13/09/2022, E FUNDAMENTOS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93, ART. 57, INCISO II. DO PRAZO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO: O CONTRATO N.º 130/2022 - TOMADA DE PREÇOS TERÁ VIGÊNCIA PRORROGADA ATÉ 12/01/2026 NOS TERMOS DESTES ADITIVOS. ASSINATURA: 11 DE JULHO DE 2025. EDIMILSON ANTÔNIO SARAIVA /PREFEITO



**ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO****DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 036/2025****PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 101/2025****Com fulcro no Art. 75, Inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021**

Aos vinte e dois dias do mês de julho de 2025, às 15h00, reuniram-se o Agente de Contratação e os respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo Decreto Municipal N.º 682/2025, a fim de realizar os procedimentos da Sessão de Dispensa de Licitação acima mencionada, de acordo com o Aviso de Dispensa e seus respectivos anexos, publicados no dia 16/07/2025, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal n.º 14.133 de 1º de abril de 2021, referente ao Processo Administrativo n.º 101/2025, para realizar os procedimentos relativos à Dispensa de Licitação n.º 036/2025, cujo objeto perfaz a contratação de serviço mecânico de manutenção para a máquina Patrol 140B do município de Botuporã-Ba, conforme condições, especificações, quantitativos e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos

Registra-se que foi realizado orçamento prévio com empresas do ramo para obtenção de valor de mercado, após, o Agente de Contratação abriu a dispensa de licitação a qual ficou aberta entre os dias de 17/07/2025 a 21/07/2025, em atendimento às disposições contidas na certidão de publicação da dispensa de licitação e no § 3º do artigo 75 da Lei Federal n.º 14.133/2021, para o recebimento de propostas adicionais de eventuais interessados através do e-mail licitacao@botupora.ba.gov.br.

Transcorrido o prazo para o recebimento de propostas adicionais de eventuais interessados, passou-se para a análise dos valores apresentados bem como a documentação das empresas. Foram analisadas as propostas apresentadas, sendo auferido as seguintes ofertas aqui demonstradas abaixo:

PROPOSTAS RECEBIDAS

ORDEM	EMPRESA	CNPJ	VALOR GLOBAL
1ª	MARCELO RODRIGUES DE VETE ME	43.623.394/0001-47	58.836,00
2ª	ADRIANO CORREIA DA SILVA ME	32.289.806/0001-38	59.800,00
3ª	JWG TRATORES LTDA	51.020.169/0001-44	49.676,00

DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS/OCORRÊNCIAS APRESENTADAS



A empresa MARCELO RODRIGUES DE VETE ME, inscrita no CNPJ nº 43.623.394/0001-47, apresentou sua proposta de preços em conformidade com as exigências do edital, sendo, portanto, devidamente classificada.

A empresa ADRIANO CORREIA DA SILVA ME, inscrita no CNPJ nº 32.289.806/0001-38, apresentou sua proposta de preços em conformidade com as exigências do edital, sendo, portanto, devidamente classificada.

A empresa JWG TRATORES LTDA, inscrita no CNPJ nº 51.020.169/0001-44, apresentou sua proposta de preços em conformidade com as exigências do edital, sendo, portanto, devidamente classificada.

ORDEM CLASSIFICATÓRIA DAS PROPOSTAS APTAS/CLASSIFICADAS:

ORDEM	EMPRESA	CNPJ	VALOR GLOBAL
1º	JWG TRATORES LTDA	51.020.169/0001-44	R\$ 49.676,00
2º	MARCELO RODRIGUES DE VETE ME	43.623.394/0001-47	R\$ 58.836,00
3º	ADRIANO CORREIA DA SILVA ME	32.289.806/0001-38	R\$ 40.674,40

Dando prosseguimento, o Agente de Contratação, auxiliado pela Equipe de Apoio, analisou a documentação de habilitação da proponente classificada em primeiro lugar, para confirmar o cumprimento dos requisitos de habilitação e qualificação, conforme Edital de da Dispensa de Licitação nº 036/2025, seus anexos e o inciso V do artigo 72 da Lei 14.133/2021.

Após análise, constatou-se o atendimento às exigências de habilitação, portanto a empresa JWG TRATORES LTDA - CNPJ: 51.020.169/0001-44, foi declarada habilitada por ter atendido as condições do Edital da Dispensa de Licitação nº 036/2025. Portanto declaramos a licitante vencedora do certame conforme abaixo:

EMPRESA: JWG TRATORES LTDA

CNPJ: 51.020.169/0001-44.

ENDEREÇO: Rua Aeroporto, nº 2040, Letra C, Bairro Centro, Macaúbas/BA, CEP 46.500-000

REPRESENTANTE LEGAL: Juliano Warley Gonçalves

VALOR GLOBAL: R\$ 49.676,00 (Quarenta e nove mil, seiscentos e setenta e seis reais)





Os autos serão encaminhados à Assessoria Jurídica para análise da legalidade do processo e subsequente contratação da empresa, em conformidade com a Lei nº 14.133/21.

Após o parecer favorável, o processo prosseguirá para autorização da autoridade competente e será encaminhado para formalização contratual.

Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelo Agente de Contratação e pela Equipe de Apoio.

Botuporã/BA, 22 de julho de 2025.

NARDIOMAM MOURA DE SOUZA
Agente de Contratação

BEATRIZ CRISTINA BATISTA DOS SANTOS
Secretária





**EXTRATO RESUMIDO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 130/2022
DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUPORÃ - BAHIA, inscrito no CNPJ sob o nº. 13.782.479/0001-07, com sede na Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85, Centro, Botuporã – BA, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Edmilson Antônio Saraiva.

CONTRATADO: CVB CONSTRUTORA E LOCADORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 38.648.923/0001-27, com sede na Rua Vereador Gerson Silva, nº 75, Sala, Bairro Centro, Tanque Novo/BA, CEP: 46.580-000.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato construção de uma Unidade de Saúde na localidade de Morro do Giral das Bandeiras, no município de Botuporã, Estado da Bahia, em conformidade com os termos do Contrato nº 130/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022, assinado em 13/09/2022, e fundamentos da Lei Federal nº 8.666/93, art. 57, Inciso II.

DO PRAZO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO: O Contrato nº 130/2022 – TOMADA DE PREÇOS terá vigência prorrogada até 12/01/2026 nos termos deste Aditivo.

ASSINATURA: 11 de julho de 2025.
Edmilson Antônio Saraiva /Prefeito



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/675A-458D-11AC-69A2-3B69> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 675A-458D-11AC-69A2-3B69



Hash do Documento

d365e99066de8c8ee6e5a883383baf7baeeab11546ced7d91095cff3978fbc9f

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/07/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 22/07/2025 16:53 UTC-03:00